



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 05 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPAMERI DO DIA 20/03/2024, DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19<sup>a</sup>  
LEGISLATURA**

No vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 15h13min, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** interinamente e **Ronnideber Christtopper Luciano** e contou com a presença dos vereadores: **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos Vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)** justificada por meio do Ofício nº 06/2024, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)** justificada por meio do Ofício nº 01/2024 e **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** justificada por meio do Ofício nº 02/2024. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Passou-se então, ao **EXPEDIENTE DO DIA**, com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 04/2024, de 06/03/2024, aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2<sup>a</sup> votação do **Projeto de Lei nº 023/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências”. 2<sup>a</sup> votação do **Projeto de Lei nº 024/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências”. 2<sup>a</sup> votação do **Projeto de Lei nº 025/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências”. 2<sup>a</sup> votação do **Projeto de Lei nº 026/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências”. 2<sup>a</sup> votação do **Projeto de Lei nº 027/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 02 de maio de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

*habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 028/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 029/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 030/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 031/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 032/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 033/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 034/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 035/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 036/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 037/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 038/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 039/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 040/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei nº 041/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a autorização*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 02 de maio de 2024.

de doação de veículo de propriedade do Município de Ipameri-GO ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências". 2ª votação do **Projeto de Lei nº 042/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal desafetar e efetuar doação de bem imóvel, com encargo, à empresa Dalla Vecchia Comércio de Produtos Agropecuários LTDA., e dá outras providências". Registra-se que todos os projetos supracitados foram aprovados em segunda votação. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 15h17min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, de forma interina e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

  
**Francisco Rodolfo R. Tosta**  
1º Secretário interino

  
**Ronnideber Chistopper Luciano**  
2º Secretário



*Genivaldo Moreira da Silva*  
Presidente